

PORTARIA Nº. 338/2013

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR RONEY TRINDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº 0116/2013, de 17/01/2013 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 02 de maio de 2013, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor **RONEY TRINDADE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.351.055-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 042.305.019-27, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº. 167/2012 de 02/03/2012, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Assistência a Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de maio de 2013

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0253 Página: 15 Ano: II
Data: 31/05/2013
Chefe Div. Expediente e Comunicação

Iporã-Pr, 29 de maio de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 9937D869